

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALJEZUR
Escola Sede: E.B. I./J.I. DE ALJEZUR – CÓD. 330 905
Telefone: 282990180 - 8670 – 113 – ALJEZUR - Fax: 282998713

CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALJEZUR - MANDATO 2013 - 2017

ATA – MINUTA Nº 15

Reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2016, pelas 16h00m, no auditório da escola sede.

Ordem de trabalhos:

- **Ponto um** – Análise e aprovação da ata da reunião nº14 do mandato do Conselho Geral, 2013-2017; -----
- **Ponto dois** – Informações; -----
- **Ponto três** – Análise, discussão e aprovação do plano de ação estratégica do Agrupamento, 2016-2018; -----
- **Ponto quatro** - Definição as linhas orientadoras do planeamento e execução, pela Diretora, das atividades no domínio da ação social escolar – alínea i) do artigo 13º; -----
- **Ponto cinco** - Critérios de organização dos horários- alínea l) do artigo 13º, do Decreto-lei, n.º 137/2012 de 2 de Julho e Despacho normativo n.º 6/2014, capítulo IV, artigo 13º nº6; -----
- **Ponto seis** - Critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas- alínea o), artigo 13º; -----
- **Ponto sete** – Aprovação do mapa de férias da Diretora; -----
- **Ponto oito** - Análise, discussão e aprovação de voto de louvor; -----
- **Ponto nove** – Outros assuntos. -----
- Estiveram presentes, os seguintes Conselheiros: -----
- Representantes dos Docentes: António Santos, Hugo Tomás, Irene Fernandes, Carla Rosado, Luís Coelho e Sílvia Brito; -----
- Representantes dos Pais e Encarregados de Educação: Alexandra Dias e Mónica Poitevin; -----
- Representantes do pessoal não Docente: Graça Marreiros e Maria Alice Glória; -----
- Representantes do Município: Fátima Neto e Johannes Schydlo; -----
- Representantes da Comunidade Local: João Cabral -----
- E ainda a Diretora Maria da Piedade Matoso Freire. -----
- Verificou-se a ausência, do representante do Município, Paulo Oliveira, representante dos Pais e Encarregados de Educação, Maria dos Prazeres Silva e representante da Comunidade Local, João Travessa e Luís Esteves. -----

Ponto um	Deliberação						
<p>Análise e aprovação da ata da reuniões nº14 do mandato do Conselho Geral, 2013-2017</p>	<p>A ata da reunião de dia 28/04/2016, reunião número 14, foi aprovada por unanimidade. Não votaram a supracitada ata os Conselheiros Alexandra Dias, Maria dos Prazeres Silva e Mónica Poitevin, representante dos Pais e Encarregados de Educação, representante do Município, Johannes Schydlo e Paulo Oliveira, representantes dos Docentes, Luís Coelho e Sílvia Brito, representantes do pessoal não Docente, Maria Alice Glória, por não terem estado presentes na reunião, respeitando assim o ponto 3, do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, Código do Procedimento Administrativo.</p>						
<p>Ponto dois Informações</p>	<p>O Conselheiro João Cabral referiu que o protocolo do Agrupamento de Escolas de Aljezur com os Bombeiros Voluntários de Aljezur, relativamente ao curso vocacional e alunos CEI, (Currículo Educativo Individual), correu muito bem e no futuro estão abertos a novo protocolo.</p>						
<p>Ponto três Análise, discussão e aprovação do plano de ação estratégica do Agrupamento, 2016-2018</p>	<p>Neste ponto interveio a Diretora do Agrupamento. A Conselheira Fátima Neto e o Conselheiro Johannes Schydlo que realizou uma declaração de voto.</p> <p>O plano de ação estratégica do Agrupamento, 2016-2018 foi aprovado por unanimidade.</p> <p>Neste ponto ausentou-se por breves momentos o Conselheiro Luís Coelho.</p> <p>Neste ponto chegou à reunião a Conselheira Alexandra Dias.</p>						
<p>- Ponto quatro - Definição as linhas orientadoras do planeamento e execução, pela Diretora, das atividades no domínio da ação social escolar – alínea i) do artigo 13º;</p>	<p>Foram definidas as linhas orientadoras definidas nos anos anteriores nomeadamente as previstas na lei: Escalões, suplementos alimentares e verba específica, para material, para alunos com necessidades educativas especiais.</p> <p>Neste ponto interveio a Diretora do Agrupamento. A Conselheira Fátima Neto e o Conselheiro Johannes Schydlo.</p>						
<p>- Ponto cinco - Critérios de organização dos horários- alínea l) do artigo 13º, do Decreto-lei, n.º 137/2012 de 2 de Julho e Despacho</p>	<p>Neste ponto interveio a Diretora do Agrupamento, as Conselheiras Fátima Neto, Alexandra Dias e Mónica Poitevin.</p> <p>Foram definidos os critérios propostos pelo Conselho Pedagógico a saber:</p> <table border="1" data-bbox="389 1877 1273 1975"> <thead> <tr> <th data-bbox="389 1877 639 1975">Estabelecimento</th> <th data-bbox="639 1877 810 1975">Nível/Ciclo</th> <th data-bbox="810 1877 1273 1975">Período</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="height: 40px;"></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Estabelecimento	Nível/Ciclo	Período			
Estabelecimento	Nível/Ciclo	Período					

normativo n.º 6/2014, capítulo IV, artigo 13º n.º6;	de Ensino	de ensino	Manhã		Tarde						
			Início	Termo	Início	Termo					
	EB1/JI de Odeceixe	Pré - Escolar	9.30 h	12.00h	13.00h	15.30h					
		1º ciclo	9.30h	12.50h	14.00h	16.00h					
	EB1/JI de Rogil	Pré - Escolar	9.30 h	12.00h	13.00h	15.30h					
		1º ciclo	9.30h	12.20h	13.30h	16.00h					
	EBI/JI de Aljezur	Pré - Escolar	9.30h	11.45h	12.45h	15.30h					
		1º ciclo – 1º e 2º anos	9.30h	11.50h	12.50h	16.00h					
		1º ciclo- 3º e 4º anos	9.30h	12.50h	14.00h	16.00h					
		2º e 3º ciclos	8.30h	13.00h	13.00h	17.45h					
	<p>a) – Distribuição dos tempos letivos, assegurando a concentração máxima das atividades escolares da turma num só turno;</p> <table border="1" data-bbox="568 1563 1273 1704"> <tr> <td>Período da manhã</td> <td>4 a 5 tempos letivos</td> </tr> <tr> <td>Período da tarde</td> <td>2 a 4 tempos letivos</td> </tr> </table> <p>b) – Limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia: 2 tempos letivos</p> <p>- A globalidade dos critérios horários foi aprovado por unanimidade.</p>							Período da manhã	4 a 5 tempos letivos	Período da tarde	2 a 4 tempos letivos
	Período da manhã	4 a 5 tempos letivos									
	Período da tarde	2 a 4 tempos letivos									
	- Ponto seis - Critérios para a participação da escola em	As propostas e convites aos departamentos do Agrupamento serão enviados ao Conselho Pedagógico para aprovação, tendo em consideração os objetivos do projeto educativo.									

<p>atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas- alínea o), artigo 13º</p>	
<p>- Ponto sete – Aprovação do mapa de férias da Diretora;</p>	<p>O mapa de férias da Diretora foi aprovado por unanimidade.</p>
<p>- Ponto oito - Análise, discussão e aprovação de voto de louvor;</p>	<p>. Neste ponto interveio o Presidente do Conselho Geral, referindo que não pretendia desrespeitar o nº1, alínea a) e nº2, alínea b) do artigo nº69, do Código do procedimento Administrativo. Após ouvidos os artigos da Lei do Código do Procedimento Administrativo, o interessado decidiu por vontade própria abandonar temporariamente a reunião, até à tomada de decisão.</p> <p>O Presidente colocou à discussão o voto de louvor, conforme decisão anterior dos Conselheiros e estes após análise e discussão decidiram votar. O voto de louvor foi realizado por escrutínio secreto, conforme a Lei e o voto de louvor ao Doutor João Cabral, foi aprovado por unanimidade.</p>
<p>- Ponto nove – Outros assuntos.</p>	<p>O Presidente do Conselho Geral, referiu que o balanço do plano anual de atividades, (2015/2016) e a análise/aprovação dos critérios para os horários das atividades de enriquecimento curricular, (AEC`S) - (2016/2017), ainda, não estão prontos para análise, do Conselho Geral. Segundo informação prestada pela Senhora Diretora, na presente reunião a análise e aprovação destes dois pontos deverá ser realizada após reunião do Conselho Pedagógico, realizada em breve.</p> <p>Neste ponto interveio a Diretora do Agrupamento, sobre os critérios de organização das AEC`s.</p>

O Presidente do Conselho Geral

José Hugo Tomás Ferreira _____

O/A secretário/a

Carla Rosado _____